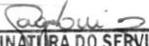


LEI Nº 1057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de : <u>18/09/14 à 08/10/14.</u>	
 ASSINATURA DO SERVIDOR	004531 MATRICULA Nº

Dá-se o nome de **RUA PROFESSORA MARIA AMARAL BATISTA**, a Rua José de Brito, paralela às quadras QD-R3, QD-R4, e QD-R5, localizada no Loteamento São José I, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nosso Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA AMARAL BATISTA**, a Rua José de Brito, paralela às quadras QD-R3, QD-R4, e QD-R5, localizada no Loteamento São José I, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.


LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
PREFEITO

MATADOURO DA CIDADE

AVENIDA

FERRAZ DO

LIMA

LEITE

LOT. SÃO JOSÉ I

BAIRRO NOSSA SENHORA

LOURDES

QD-R1

02

RUA JOSÉ AGUSTINHO

IGREJA

QD-R2

01

02

QD-R4

RUA MANOEL TENORIO

QD-R3

AV. PROJETADA "H"

QD-E

QD-R5

RUA MANOEL CONSTANTINO

QD-R6

AV. PROJETADA "H"

